



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 49/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação de prestação de serviço para publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação com ampla abrangência fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência, a publicidade e a eficiência dos atos administrativos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, especificamente no artigo 6º, inciso XVII, a publicidade é elemento essencial para assegurar que os atos administrativos sejam acessíveis ao público, garantindo amplo conhecimento e permitindo o controle social sobre os atos da administração.

A publicação em veículo de grande circulação visa assegurar que os atos oficiais atinjam o maior número possível de cidadãos, cumprindo o dever legal de ampla divulgação. Este procedimento é necessário para validar processos licitatórios, contratos administrativos, balanços, convocações, entre outros, conforme o exigido pela legislação vigente.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para atender aos requisitos legais, assegurar a legalidade dos atos administrativos e manter a administração pública transparente e acessível à sociedade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação da prestação de serviço de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação local deve atender aos seguintes requisitos:

- **Ampla Circulação:** O jornal deve ser de grande circulação, abrangendo o público-alvo necessário para garantir a transparência dos atos.



- **Periodicidade:** O jornal deve ser diário, com circulação contínua e comprovada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM AMPLA ABRANGÊNCIA IMPRESSA E DIGITAL NO OESTE DE SANTA CATARINA"	Mensal	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A Prefeitura de Águas de Chapecó/SC está em processo de contratação de serviços para publicação de atos oficiais. O objetivo é garantir a ampla divulgação de atos administrativos, licitações e demais informações. Garantindo conformidade legal e economia de recursos. Em complemento, a publicação em jornal de grande circulação poderá ser considerada em casos específicos, visando maior visibilidade regional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	VALOR MÊDIO UNIT	VALOR MÊDIO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE	Mensal	12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00



LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM AMPLA ABRANGÊNCIA IMPRESSA E DIGITAL NO OESTE DE SANTA CATARINA"								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total = R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta visa garantir a publicidade dos atos oficiais com eficiência, agilidade e ampla cobertura, conforme os princípios da transparência e economicidade. O contrato assegurará que todas as normas da Lei nº 14.133/2021 sejam seguidas rigorosamente, assegurando o acesso à informação pública e o cumprimento das exigências legais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Contratação global por dispensa de menor preço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação do serviço de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação local, no contexto do pregão eletrônico da Prefeitura de Águas de Chapecó/SC, visa assegurar a transparência e a legalidade do processo licitatório, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Os principais resultados esperados incluem:

- **Prevenção de Penalidades:** A publicação adequada evita sanções ou nulidade dos atos, assegurando a continuidade dos processos administrativos sem necessidade de retrabalho ou custos adicionais.
- **Otimização do Tempo:** A utilização de meios oficiais e de grande circulação garante que os prazos legais sejam respeitados, evitando atrasos no andamento dos processos administrativos.
- **Conformidade Legal:** O cumprimento das exigências legais em relação à publicidade oficial fortalece a imagem da administração pública como transparente e comprometida com a legalidade.



Esses resultados demonstram o compromisso da administração pública com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Sidinei Follmann – Matrícula nº 11.394

Fiscal de Contrato: (ANDREI RODRIGUES ALVES) Matrícula nº 11.288

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratação interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Existe Impactos Relacionados a Compra do Produto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Considerando os fatores legais, técnicos e operacionais, a contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação regional é plenamente adequada e necessária para atender às exigências legais e garantir a transparência. Tal medida reforça o compromisso da administração com a publicidade e a eficiência, assegurando o pleno cumprimento das obrigações legais e administrativas.

Águas de Chapecó 14 de Março de 2025.

**KETLIN EDUARDA HENRICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT: 11.244**